



EDITAL Nº 013/2017

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466/2015, de 22 de dezembro de 2015, torna público que estarão **reabertas às inscrições** para a seleção de candidatos ao Curso de Pós-Graduação em Nível de Especialização *Lato Sensu* Geografia, área de concentração em Análise do Espaço Geográfico, oferecido pelo Departamento de Geografia (DG), no *Campus* Universitário Vitória da Conquista, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital, observando-se as Resoluções 05/99 e 34/2016 (alterada pela Resolução 62/2016) do CONSEPE.

1 DAS INSCRIÇÕES

1.1 DO PERÍODO E DO LOCAL

1.1.1. As inscrições deverão ser efetivadas no período de **06 a 18 de fevereiro de 2017**, no horário das 14:00 às 17:00 horas, no Departamento de Geografia, *Campus* de Vitória da Conquista.

1.1.2. As inscrições deverão ser efetuadas pessoalmente, no entanto serão aceitas inscrições por correspondência desde que enviadas por Sedex, ou equivalente, e postadas até o **dia 18 de fevereiro de 2017**. Não serão aceitas inscrições feitas por telefone ou e-mail.

1.1.2.1. Endereço para envio das inscrições:

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Sala do PIBIC – Módulo Acadêmico
Estrada do Bem-querer, Km 4, Caixa Postal 95.
CEP: 45055-900. Vitória da Conquista/BA

1.1.3. No caso de envio de documentos por correspondência, os candidatos devem confirmar suas inscrições por telefone, além de ser obrigatória a apresentação dos documentos comprobatórios do currículo quando for solicitado.

1.1.4. Mesmo considerando que serão aceitas inscrições por correspondência, a UESB não se responsabilizará por desvios ou atrasos decorrentes da logística dos correios.

1.2. DO NÚMERO DE VAGAS

1.2.1. Serão oferecidas 20 (vinte), distribuídas de acordo com as 03 (três) linhas de pesquisa:

- 05 (cinco) - Análise Ambiental;
- 10 (dez) - Análise Territorial;
- 05 (cinco) - Ensino de Geografia.

1.2.2. Caso não sejam preenchidas as vagas de uma das linhas de pesquisa, o Colegiado do Curso se reserva ao direito de realizar o remanejamento dessas para outra (s) linha(s), cujo número de

aprovados tenha sido superior ao limite das vagas, respeitando-se o limite de vagas, a ordem de classificação no processo seletivo e a disponibilidade de orientadores.

1.3. DA CARGA HORÁRIA DO CURSO

420 horas, incluindo a elaboração do trabalho de conclusão de curso.

1.4. DOS REQUISITOS

Público alvo: graduados em Geografia e ciências afins

1.5. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

1.5.1. No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição, indicando a linha de pesquisa (Anexo I);
- b) Currículo comprovado, preferencialmente, impresso no formato do barema (Anexo II);
- c) Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação, assinado pela instituição;
- d) Cópia do Diploma de Curso Superior ou Certificado de Conclusão (alunos em fase de conclusão de curso devem apresentar uma declaração, assinada pelo Coordenador do Curso, de que é provável concluir no semestre correspondente ao ano 2016.2). O documento deve estar devidamente reconhecido e assinado pelo órgão competente;
- e) Cópia de RG (Carteira de identidade) e CPF;
- f) Título de eleitor, com o comprovante da última eleição;
- g) Certificado de reservista, quando for o caso;
- h) Anteprojeto de Pesquisa (Anexo III).

1.5.2. Os referidos Anexos encontram-se disponíveis no site da UESB (www.uesb.br), tornando-se parte integrante do presente Edital.

2. DAS TAXAS ACADÊMICAS

Não serão cobradas quaisquer taxas a título de inscrição ou permanência no Curso.

3. DO INÍCIO DO CURSO

O Curso iniciará em **11 de maio de 2017**.

4. DO PROCESSO DE SELECÃO

4.1. Análise do Projeto de Pesquisa (Peso 4), de caráter eliminatório.

4.2. Entrevista, com base no Projeto de Pesquisa (Peso 4), de caráter eliminatório.

4.3. Análise do Currículo (Peso 2), de caráter classificatório.

4.4. O candidato concorrerá a vaga da linha de pesquisa para qual se inscreveu.

5. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

5.1. A relação dos candidatos classificados na primeira etapa, Análise do Projeto de Pesquisa, e segunda etapa, Entrevista, será afixada no mural do Departamento de Geografia (DG) da UESB e será divulgada através do sítio oficial da UESB – www.uesb.br.

5.2. A relação final dos candidatos classificados, por disponibilidade de vaga, será afixada no mural do Departamento de Geografia (DG) da UESB, divulgada através do sítio – www.uesb.br e publicada no Diário Oficial do Estado (DOE).

6. DA MATRÍCULA

6.1. Os candidatos selecionados deverão matricular-se, pessoalmente ou por procuração, na Secretaria Geral de Cursos. Além dos documentos entregues no ato da inscrição no Processo Seletivo (que devem ser solicitados junto ao Colegiado da Pós-Graduação), deverão apresentar:

- a) Requerimento de matrícula (fornecido pela Secretaria Geral de Cursos);
- b) Certidão de nascimento ou casamento;
- c) Uma foto 3x4;
- d) Diploma ou Certificado de conclusão de curso (para aqueles que se inscreveram com declaração de provável concluinte).

6.2. O candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula no período estabelecido perderá o direito a vaga e ingresso no Curso.

6.3. As vagas decorrentes de matrículas não efetivadas poderão ser, a critério do Colegiado do Curso, preenchidas pelos candidatos aprovados, respeitando-se a ordem de classificação, a distribuição nas linhas de pesquisa e a disponibilidade de orientadores.

7. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

7.1. Os candidatos deverão observar o cronograma abaixo:

ATIVIDADE	PERÍODO
Realização do Curso	12 meses
Inscrições	06 de fevereiro a 18 de fevereiro de 2017
Análise do anteprojeto de pesquisa	20 de fevereiro a 06 de março de 2017
Resultado da I Etapa - Anteprojeto	10 de março 2017
Entrevista	14,15 e 16 de março de 2017
Resultado da II Etapa-Entrevista	27 de março de 2017
Análise do currículo	04 e 05 de abril de 2017
Resultado Final	11 de abril de abril
Matrícula	17 a 24 de abril de 2017
Início das aulas	11 de maio de 2017
Final do curso	11 de maio de 2018

7.2. A distribuição das disciplinas será divulgada de acordo com o calendário letivo da UESB.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as exigências do presente Edital e de que aceita as condições da Seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

8.2. A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos, ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo,

eliminarão o candidato da Seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua matrícula, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

8.3. Os documentos entregues, quando da inscrição, por candidatos cujas inscrições não sejam homologadas, reprovados e desistentes, estarão à disposição dos mesmos até 3 meses a partir da data de divulgação dos resultados, findo o prazo serão incinerados.

8.4 Este Edital entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário e asseguradas as inscrições já efetivadas, através do Edital 143/2016, cabendo à Coordenação do Curso dá ciência do novo cronograma da Seleção aos candidatos que se inscreveram no prazo daquele Edital

Vitória da Conquista, 24 de janeiro de 2017

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR

ANEXO I DO EDITAL Nº 013/2017

**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GEOGRAFIA
ANÁLISE DO ESPAÇO GEOGRÁFICO**

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – 2017

Nome:			
Endereço:	Rua:	Nº	Complemento:
	Bairro:	Cidade:	Estado:
Telefones:	Res.: ()	Com.: ()	Cel.: ()
	E-mail:		Data de Nascimento: / /
RG:	Estado:	CPF.:	Eleitor:
Reservista:		Passaporte:	País:
Mãe:		Pai:	

LINHAS DE PESQUISA

(o candidato deve fazer opção por apenas uma linha de pesquisa)

Análise Ambiental () Análise Territorial () Ensino de Geografia ()

Declaro que neste ato de inscrição tenho conhecimento das exigências do presente Edital e aceito as condições da Seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto e que a inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos, ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, serão motivo suficiente para minha eliminação da Seleção ou, se identificadas posteriormente, impedimento suficiente da efetivação da minha matrícula, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da minha inscrição.

Vitória da Conquista, de de 2017

(Candidato)

ANEXO II DO EDITAL Nº 013/2017

**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GEOGRAFIA
ANÁLISE DO ESPAÇO GEOGRÁFICO**

SELEÇÃO – 2017

BAREMA PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO:

CANDIDATO: _____ **Avaliação final do Candidato** _____

Formação Acadêmica (Máximo de 5,0 pontos)	Quantidade	Pontuação	Pontos Obtidos
Curso de Especialização concluído		0,5	
Curso de Graduação em Geografia		4,5	
Curso de Graduação em outra área (não acumular dois cursos)		4,0	

Total _____ **Total a ser computado** _____

Atividade profissional (Máximo de 2,0 pontos).	Quantidade	Pontuação	Pontos Obtidos
Tempo de Docência no Ensino de Geografia (Fundamental e Médio)		0,4	
Tempo de Docência em outra disciplina ou nas séries iniciais		0,2	
Outros trabalhos técnicos/profissionais na área de Geografia		0,2	

Obs.: a) Os anos do exercício não podem ser cumulativos; ou seja, não computar duas atividades ocorridas no mesmo período; b) Pontuação válida por cada 6 (seis) meses efetivos de exercício/trabalho.

Total _____ **Total a ser computado** _____

Produção bibliográfica (Máximo de 2,0)	Quantidade		Pontuação	Pontos Obtidos
	Autor	CoAutor		
Capítulo de livro publicado			1,0	
Artigo publicado em periódico			0,6	
Resumo Expandido/Trabalho completo em Anais de Evento ocorrido na cidade de Vitória da Conquista			0,2	
Resumo Expandido ou Trabalho completo em Anais de Evento ocorrido na Bahia, mas fora da cidade de Vitória da Conquista			0,3	
Resumo Expandido ou Trabalho completo em Anais de Evento regional/nacional, ocorrido fora do Estado da Bahia			0,4	
Resumo Expandido ou Trabalho completo em Anais de Evento internacional, ocorrido fora do Estado da Bahia			0,5	
Resumo simples em Anais de Evento			0,04	
Obs.: a) Em caso de Co-autoria, a pontuação deverá ser computada pela metade				

Total _____ **Total a ser computado** _____

Participação de Eventos científicos (Máximo de 0,5)	Quantidade	Pontuação	Pontos Obtidos
Apresentação de trabalho em evento ocorrido na cidade de Vitória da Conquista		0,03	
Apresentação de trabalho em evento ocorrido na Bahia, mas fora da cidade de Vitória da Conquista		0,03	
Apresentação de trabalho em evento regional/nacional, ocorrido fora do Estado da Bahia		0,04	
Apresentação de trabalho em evento internacional, ocorrido fora do Estado da Bahia		0,05	

Participação em Evento (Ouvinte)		0,01	
Coordenação de Evento		0,03	
Trabalhos técnicos em Evento (Coordenação de Mesa, GT, ED etc.)		0,02	

Total _____ **Total a ser computado** _____

Outras atividades acadêmicas (Máximo de 0,5)	Quantidade	Pontuação	Pontos Obtidos
Monitor de disciplina ou Evento Científico		0,2	
Bolsista de iniciação científica		0,3	
Participação em Curso/Projeto de Extensão (acima de 60h)		0,2	
Participação em Curso/Projeto de Extensão (Até de 60h)		0,1	
Curso ou Mini-curso ministrado (Maior ou igual a 30h)		0,3	
Participação em Projeto de Pesquisa (acima de 60h)		0,2	
Participação em Projeto de Pesquisa (Até de 60h)		0,1	
Membro de Centro Acadêmico (Por Gestão)		0,1	

Total _____ **Total a ser computado** _____

Total geral _____

Vitória da Conquista, ____ de _____ de 2017.

Examinadores

Nome

Assinatura

ANEXO III DO EDITAL Nº 013/2017

ANTEPROJETO DE PESQUISA

Exclusivamente para fins da presente Seleção o anteprojeto de pesquisa não precisará apresentar os elementos pré-textuais. Obrigatoriamente deverá ter no máximo 7 (sete) páginas, folhas A4, margens superior e esquerda com 3 (três) cm e inferior e direita com 2 (dois) cm, fontes Times, Calibri ou Cambria em tamanho 12, espaçamento 1,5 para os elementos textuais e 1,0 para citações, sem notas de rodapé. Além desse formato o anteprojeto deverá conter os seguintes elementos:

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA (DG)
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GEOGRAFIA
ANÁLISE DO ESPAÇO GEOGRÁFICO
LINHA DE PESQUISA EM (Análise ambiental, Análise Territorial ou Ensino de Geografia)

ANTEPROJETO DE PESQUISA

Autor:

Tema: (O tema deriva do problema ou da problematização e deve estar em afinidade com o conjunto da proposta. Geralmente, mas não obrigatoriamente os temas em geografias contém o que, onde e quando).

Justificativa: (Qual a importância de estudar o problema em questão, o seu entendimento será importante para quem?. Para a sociedade? Para a Universidade? Para o conhecimento Geográfico? Para o conhecimento científico de maneira geral?)

Objetivos: geral e específicos (Os objetivos elencam alvos a serem atingidos para poder esclarecer o problema de maneira geral. O objetivo geral está diretamente ligado ao problema e os específicos à sua composição).

Problema: (A formulação do problema, quase sempre é negligenciada em relação ao tema. Ele é necessário para demonstrar que você identificou uma importante questão geográfica que merece ser respondida, então formule essa questão e tente explicá-la).

Metodologia: (Somente neste caso a metodologia será simplificada aos procedimentos a serem adotados para que você possa atingir os objetivos e dar resposta ao problema formulado. Lembrando que mesmo a escolha de determinados procedimentos podem indicar sub-repticiamente um método, o qual será questionado durante a entrevista, também deve ficar claro que a metodologia não é uma “panaceia” para todas as pesquisas).

Revisão bibliográfica: (Deve conter as referências básicas para o entendimento do problema, devidamente comentado em termos da contribuição destas em texto devidamente concatenado, não se constituindo de apenas uma listagem das referências).

Referências: (de acordo com as normas da ABNT)